



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO CONAB N.º 21454.000024/2021-33

CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº: 05/2021

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SANTA CATARINA

GERÊNCIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA A SERVIGRAF MATERIAIS GRAFICOS PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA A SUREG-SC.

A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, Empresa Pública Federal, criada pela Lei nº 8.029, de 12.04.90, de acordo com o Art. 6º, Inciso VII, do Decreto nº 2390, de 19.11.97, com matriz no SGAS QD. 9801 – Conj. A – Lote 69, em Brasília – DF, neste ato representada pela **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SANTA CATARINA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0270-38, com sede localizada na Francisco Pedro Machado, s/nº, Barreiros, São José – SC, neste ato representada por seu **Superintendente Regional** designado pela Portaria CONAB nº 235 de 03/05/2023 e seu **Gerente de Finanças e Administração** designado pelo Ato de Direção DIGEP nº 159 de 06/03/2017, parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SERVIGRAF MATERIAIS GRAFICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 75.290.973/0001-01, com sede no endereço Rua Campolino Alves 228 – Capoeiras Florianópolis/SC - CEP. 88085-110, neste ato representada por seu Sócio Diretor, parte doravante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com o que consta do **Processo Administrativo** n.º 21454.000024/2021-33, referente ao extrato de dispensa de licitação 16836941 publicado no DOU em 24/08/2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelo Termo de Referência e seus anexos (SEI nº 15609413) e pela proposta da contratada, data de 29/06/2021, no que couber, independentemente de suas transcrições, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC, pela Lei nº 13.303, de 2016 e demais legislações pertinentes, pelo ato que autorizou a lavratura deste termo, pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente **Termo Aditivo** é a prorrogação do **Contrato Administrativo Conab nº 05/2021**, firmado originalmente em **24/08/2021** e a concessão de reajuste contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. Em consonância com a **Cláusula Segunda do Contrato Administrativo Conab nº 05/2021** e o Art. 488 do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB - NOC 10.901, fica prorrogado o prazo de vigência por mais um período de **01 (um) ano**, a contar de 25/08/2023 a 24/08/2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente **Termo Aditivo** correrão à conta da Dotação Orçamentária da CONAB para o exercício 2023, Natureza da Despesa 339039, PTRES 225313 e Nota de Empenho: 2023NE000327.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA CONCESSÃO DE REAJUSTE

4.1. Atendendo a **Cláusula Décima Quinta do Contrato Administrativo CONAB/SUREG-SC nº 05/2021**, a partir da assinatura a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal de R\$ 404,14 (quatrocentos e quatro reais e quatorze centavos), correspondente a um reajuste de 3,94% sobre o valor atual, referente a variação do IPC-A (IBGE) apurada entre junho/2022 a maio/2023.

4.2. **O valor atualizado anual do contrato será de R\$ 4.849,68 (quatro mil oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos).**

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo** para que surta os seus efeitos legais, obrigando-se por si e por seus sucessores.

Pela Contratante:
Contratada:

Pela

MARCOS YOSHIO SAITO
LUIZ DE AVILA

CRISTIANO

SUPERINTENDENTE REGIONAL
DIRETOR

SÓCIO-

SILVIO PEREIRA FILHO

GERENTE DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

São José, 04 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Pereira Filho, Gerente de Área Regional - Conab**, em 05/07/2023, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Yoshio Saito, Superintendente Regional - Conab**, em 05/07/2023, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO LUIZ DE AVILA, Usuário Externo**, em 24/07/2023, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **29521315**

e o código CRC **796AFDB3**.

Referência: Processo nº.: 21454.000024/2021-33

SEI: nº.: 29521315